

# Normas do Aluno

Os alunos do Colégio Radial devem observar as normas estabelecidas pela instituição, tanto no que se refere ao seu comportamento e suas atitudes em relação aos participantes desta comunidade, quanto em relação ao seu desempenho acadêmico. Desta forma, as normas serão agrupadas em: *comportamentais*, que se referem às atitudes e postura que se espera do aluno deste colégio e *pedagógicas*, que são as regras relativas ao processo de aprendizagem dos alunos.

## Comportamentais

As normas comportamentais visam a orientar as relações profissionais e interpessoais que ocorrem no âmbito da escola e se fundamentam em princípios de ética, valores, crescimento, autonomia e o melhor relacionamento entre membros da comunidade do Colégio.

Neste sentido, o aluno deve:

1. Cumprir os horários estipulados pela Instituição;
2. Estar sempre presente nas aulas e evitar circular pelos corredores em horário de aula;
3. Restringir-se às atividades relativas à disciplina da aula;
4. Solicitar/aguardar autorização do professor para sair da sala de aula;
5. Manter o documento de dispensa do professor(crachá), durante o trânsito nos períodos de aula;
6. Não gritar, fazer algazarra, realizar atos e gestos obscenos, jogar baralho e outras atividades não pertinentes ao ambiente escolar;
7. Estar uniformizado, de acordo com os critérios abaixo:
  - a. *Todos os alunos do Ensino Fundamental devem usar uniforme completo;*
  - b. *Todos os alunos do Ensino Médio Regular e Profissionalizante devem usar camiseta e blusão da escola e calça (Jeans);*
  - c. *No frio, somente serão permitidos os blusões do colégio;*
  - d. *Somente será permitido o uso de bermudas e/ou shorts que sejam do uniforme do colégio;*
  - e. *Os uniformes devem ser mantidos integralmente, sem “customizações” como: pintura do logotipo, alteração do tamanho das mangas e golas etc.*

8. Observar e cumprir controle de energia, água, materiais de uso comum e individual;
9. Manter limpo e organizado todo e qualquer ambiente da Instituição;
10. Preservar o patrimônio escolar e objetos de colegas, de funcionários e/ou de professores;
11. Portar material solicitado para as aulas;
12. Utilizar equipamentos eletrônicos e celulares apenas no período do intervalo;
13. Observar e cumprir os acordos firmados com os professores;
14. Zelar pela segurança do Colégio, impedindo o acesso à escola de pessoa estranha ao Colégio;
15. Respeitar a Lei Estadual 9.760 de 24/09/97 que proíbe o fumo nas dependências do Colégio;
16. Manter atitude social cordial que iniba a ocorrência de brigas e o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências e nas imediações da escola;
17. Manter o respeito na relação com colegas;
18. Respeitar a autoridade de funcionários, professores, coordenadores e Direção;
19. Manter o respeito e o comportamento adequado a um ambiente formado por adultos, adolescentes e crianças, sendo proibidas as seguintes atitudes:
  - a. Sentar no chão, nas mesas ou no colo um do outro;
  - b. Namorar de forma inconveniente nas dependências do colégio;
20. Utilizar os computadores da escola apenas com finalidade acadêmica, ficando interdito o acesso a sites pornográficos, salas de bate-papos (MSN, ICQ, Orkut etc.) e jogos.

## **Pedagógicas**

1. Respeitar e acatar as determinações dos professores;
2. Efetuar as tarefas solicitadas pelos professores;
3. Entregar trabalhos e tarefas nos prazos estipulados;
4. Ler os textos de apoio solicitados previamente;
5. Participar dos fóruns disponibilizados pelos professores, referentes ao Projeto Interação;
6. Participar das atividades propostas pelo professor durante as aulas;

7. Cumprir o período de monitoria, quando sua média for inferior a 6,0(seis), solicitado pelo professor ou ainda espontaneamente, a ser realizado após o horário das aulas;
8. Apresentar-se, quando convocado pelo professor líder, pela coordenação ou pela direção, no local e data estipulados;
9. Entregar o Projeto Interação, conforme calendário escolar, ao professor da disciplina eixo, denominado também professor tutor;
10. Cumprir as responsabilidades em relação ao grupo.

## **Medidas disciplinares**

Comportamento(s) inadequado(s) de um grupo de alunos ou classe(s), cujos responsáveis não sejam identificados, sofrerá (ão) penalidade coletiva.

As penalidades serão aplicadas conforme a gravidade do ato.

Independentemente da natureza da ocorrência, será aplicada a Transferência Compulsória imediata.

As conseqüências para o descumprimento das normas poderão ser:

- 1ª. Ocorrência – Advertência verbal – Sala de Estudos
- 2ª. Ocorrência – Suspensão de 1 dia – Sala de Estudos
- 3ª. Ocorrência – Suspensão de 3 dias – Sala de Estudos
- 4ª. Ocorrência – Suspensão de 6 dias – Sala de Estudos
- 5ª. Ocorrência – Transferência

Toda medida disciplinar aplicada será registrada no portal e comunicada aos pais ou responsáveis, por meio de formulário oficial da escola, devendo ser devolvida assinada pelo responsável dentro do prazo estipulado. Tendo em vista a gravidade da ocorrência, os pais serão convocados para uma reunião com a Direção.

1. A partir do 6º. Ano, alunos que estiverem sem uniforme não poderão permanecer no colégio;
2. Em caso de prejuízo causado ao patrimônio escolar, de colegas, funcionários e/ou professores, deverá ocorrer ressarcimento pelo(s) responsável(is);
3. O aluno que utilizar inadequadamente equipamentos eletrônicos (*walk man, disc man, mp3, iPod, câmera digital, filmadora, aparelho celular e semelhantes*) será retirado da sala e encaminhado à Coordenação;
4. O aluno que possuir três (3) atrasos seguidos, ou se atrasar constantemente durante o mês, além de ser encaminhado à sala de estudos e posteriormente à

coordenação, terá o registro da ocorrência em sua FIAP (Ficha Individual de Avaliação Periódica).

## **Sala de estudos**

A Sala de Estudos visa melhorar o andamento das aulas e o bom desempenho dos alunos.

Nela, o aluno deve realizar uma atividade referente a aula não assistida que valerá nota (de 0 a 10) e ao final do trimestre, será repassada ao professor e inserida no cálculo da média individual.

Criou-se a sala de estudos para:

*a. Atrasos:*

- i. Na 1ª aula;*
- ii. Entre as aulas (quando o professor entra na sala e o aluno está ausente sem autorização);*
- iii. Após o intervalo (chegar após o sinal ter tocado e o professor ter entrado na sala).*

*b. Indisciplina:*

- i. Quando o aluno atrapalha o andamento da aula;*
- ii. Quando o aluno faltar com respeito com ao professor, colegas e funcionários;*
- iii. Quando o aluno apresentar conduta imprópria nas dependências da escola, podendo ou não ser encaminhado para a direção e/ou coordenação.*

O assistente da sala de estudos deve sempre reportar os atendimentos ocorridos em sua sala, com um relatório uma vez por semana à coordenação.